



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015

Ano IV Edição nº 14/2015

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Adilson José Silva Lino  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1071/2015

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 3/2015  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** INGÁ DIGITAL LTDA  
CNPJ Nº: 14.376.039/0001-12  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Valor Global:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2015.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de fevereiro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2014

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET À RÁDIO DESTINADAS A ESCOLA MARECHA RONDON, CRECHE MUNICIPAL VILA NOVA, UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA E UNIDADE DE SAÚDE CONJUNTO PEDRO GONÇALVES DA LUZ**

**IVATEL REDES E INTERNET LTDA - EPP, CNPJ 14.032.397/0001-08, Avenida Paraná, nº 268, BORRAZÓPOLIS, Paraná, CEP: 86.925-000**

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 02/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº **006/2015**.

04 de fevereiro de 2015.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)